



Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Este Código de Ética e Conduta reflete nossos princípios e orienta as ações de todos que fazem parte da nossa rede, incluindo colaboradores, parceiros, voluntários e prestadores de serviços.

Ano 2026

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

1 - Apresentação	2
2 - Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	5
3 - A quem se destina este Código de Ética e Conduta	5
4. Princípios Fundamentais	6
5. Conduta Esperada	6
6. Inclusão e diversidade	7
7. Integridade nas decisões e nas relações	8
8. Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (LGPD)	9
9. Compromisso Ambiental e Sustentabilidade	10
10. Segurança e bem-estar	10
11. Estrutura de Governança Corporativa	11
12. Inovação e Tecnologia Responsável	12
13. Transparência, responsabilidade e accountability	13
14. Conformidade Regulatória	14
15. Monitoramento de impacto social	15
16. Medidas Disciplinares e Responsabilização	16
17. Gestão e revisão do código	17
18. Canal de Denúncias e Ouvidoria	18
19. Considerações Finais	19
20. Referências Normativas e Institucionais	20

1 - Apresentação

Instituto Alicerce	CNPJ: 34.521.488/0001-14
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS	
ENDEREÇO DA MATRIZ: Alameda Santos 1165, SL 11, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01419-002	

Fundado em 10 de abril de 2019, o Instituto Alicerce é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada a transformar vidas por meio da educação e do apoio socioemocional, especialmente de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

Com a missão de promover a recomposição das aprendizagens e apoiar a construção de projetos de vida, o Instituto tem como visão contribuir para a superação das defasagens educacionais, potencializando talentos e melhorando a qualidade de vida das famílias brasileiras.

Desde sua fundação, o Instituto já impactou mais de 30 mil crianças e adolescentes em todo o país, por meio de parcerias com organizações, parcerias público privadas e com empresas, via recursos incentivados.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Nossa missão

Promover uma educação inclusiva e transformadora, que permita a todos atingirem seu potencial e contribuírem para uma sociedade mais justa e igualitária. Nossa missão nos move e inspira a atuar com coragem e dedicação, especialmente em contextos de vulnerabilidade.

Nossa Visão

Ser referência nacional em educação transformadora e desenvolvimento comunitário, reconhecida pela excelência, inovação e impacto social sustentável, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e responsável.

Nossos Valores

- **Excelência Educacional:** Comprometemo-nos com a mais alta qualidade em todos os nossos programas e serviços educacionais.
- **Inclusão e Diversidade:** Valorizamos e celebramos a diversidade em todas as suas formas, promovendo equidade e oportunidades para todos.
- **Transparência e Integridade:** Atuamos com honestidade, ética e transparência em todas as nossas relações e decisões.
- **Sustentabilidade:** Colaboramos com práticas ambientalmente responsáveis e economicamente viáveis para garantir impacto duradouro.
- **Inovação Social:** Buscamos constantemente novas formas de gerar impacto positivo e transformação social.
- **Colaboração:** Acreditamos no poder das parcerias e do trabalho conjunto para amplificar nosso impacto.

2 - Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O Instituto Alicerce acredita na importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas como um guia para construir um futuro mais justo, sustentável e inclusivo. Nosso trabalho está alinhado com os ODS, especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade.

O Instituto Alicerce alinha suas ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, contribuindo especialmente para:

- ODS 1 - Erradicação da Pobreza: Através de programas que fortalecem famílias e comunidades;
- ODS 4 - Educação de Qualidade: Nossa principal área de atuação e expertise;
- ODS 5 - Igualdade de Gênero: Promovendo equidade em todos os nossos programas;
- ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico: Preparando jovens para o mercado de trabalho;
- ODS 10 - Redução das Desigualdades: Foco central de nossa missão;
- ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação: Construindo redes colaborativas.

3 - A quem se destina este Código de Ética e Conduta

Este código se aplica a todos os envolvidos no Instituto Alicerce:

- Colaboradores em todas as funções e níveis hierárquicos.
- Voluntários que dedicam seu tempo e talento à nossa causa. O relacionamento com voluntários observa a Lei nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado). Um Termo de Adesão específico, assinado no início da atividade voluntária, detalha os direitos, deveres e limitações aplicáveis a esse público.
- Parceiros que são as organizações e indivíduos que colaboram conosco.
- Prestadores de Serviço, nossos Fornecedores, consultores e terceirizados.
- Dirigentes, Fundador, Membros do Conselho (nas denominações previstas no Estatuto Social vigente), Associados e demais membros de comitês.
- Beneficiários, famílias e comunidade local.
- Stakeholders: Doadores, investidores sociais e apoiadores.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Todos devem seguir estes princípios como referência para sua conduta ética e profissional em qualquer atividade relacionada ao Instituto Alicerce.

Ao iniciar qualquer vínculo com o Instituto, seja empregatício, voluntário ou contratual, a pessoa deverá assinar Termo de Ciência e Aderência a este Código, reconhecendo seu conhecimento e compromisso com as disposições aqui estabelecidas. O Instituto manterá registro centralizado desses termos.

4. Princípios Fundamentais

Os valores do Instituto Alicerce refletem nossa dedicação ao impacto social e à transformação educacional. Esses princípios orientam nossas atividades diárias e nosso compromisso com a excelência:

- Excelência e inclusão na aprendizagem: oferecemos educação de alta qualidade e acessível a todos, valorizando a diversidade de experiências e promovendo o desenvolvimento igualitário de cada indivíduo.
- Compromisso com o impacto social: nosso objetivo é transformar vidas e construir comunidades mais fortes por meio da educação. Valorizamos o impacto coletivo e trabalhamos para ampliar nosso alcance de forma ética e responsável.
- Transparência e integridade: agimos com ética, honestidade e respeito em todas as interações, buscando sempre o diálogo aberto e a transparência nas relações.
- Governança Exemplar: Adotamos as melhores práticas de governança corporativa, garantindo gestão transparente, responsável e eficaz de nossos recursos e atividades.

5. Conduta Esperada

Para fortalecer um ambiente ético e respeitoso, esperamos que todos observem os seguintes comportamentos:

- Compromisso com a missão e a visão: acreditamos no impacto da educação e, por isso, buscamos excelência em cada ação e colocamos nossos alunos e a comunidade no centro das nossas decisões.
- Escuta ativa e comunicação transparente: praticamos a escuta ativa como ferramenta de conexão e inclusão, valorizando o diálogo aberto e transparente

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

para a construção de uma cultura de confiança e respeito.

- Responsabilidade pessoal e *accountability*: cada um é responsável por suas ações e pelo impacto de seu trabalho. Assumimos a responsabilidade por nossas escolhas e atuamos com ética e compromisso com o todo.
- Desenvolvimento Contínuo: Comprometemo-nos com o aprendizado e desenvolvimento contínuo, buscando sempre aprimorar nossas competências e conhecimentos para melhor servir nossa missão.
- Colaboração e Trabalho em Equipe: Valorizamos a colaboração, o respeito mútuo e o trabalho em equipe como elementos essenciais para o sucesso de nossa missão e o bem-estar de todos.
- Uso adequado de redes sociais e comunicação institucional: colaboradores, voluntários e parceiros devem preservar a imagem institucional em qualquer manifestação pública que possa ser associada ao Instituto. É vedado divulgar imagens de crianças e adolescentes atendidos sem autorização expressa dos responsáveis legais e da coordenação do Instituto. Em caso de crise de imagem ou questionamento público, o assunto deve ser encaminhado à liderança antes de qualquer resposta em nome da organização.

6. Inclusão e diversidade

Valorizamos e promovemos a diversidade em todas as suas formas, acreditando que a inclusão fortalece a comunidade e amplia nosso impacto. Nossos compromissos com inclusão e diversidade são:

- Acolhimento das diferenças: promovemos um ambiente onde as diferenças são respeitadas e valorizadas, garantindo equidade e oportunidade para todos, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, etnia ou condição socioeconômica.
- Práticas antirracistas e de igualdade de gênero: incorporamos ações que promovam a diversidade racial e de gênero, e nos posicionamos contra o racismo, discriminação e qualquer forma de preconceito.
- Ambiente de trabalho seguro e inclusivo: trabalhamos para criar um ambiente onde todos possam desenvolver suas habilidades e expressar suas identidades com segurança e apoio.
- Direitos Humanos Fundamentais: Respeitamos e promovemos os direitos humanos universais em todas as nossas atividades, com atenção especial aos direitos das

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

crianças, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.

7. Integridade nas decisões e nas relações

A integridade guia nossas relações e decisões, garantindo que atuemos de forma ética em todos os aspectos institucionais e nas interações externas.

- Tomada de decisões baseada em evidências: decisões devem ser embasadas em dados e evidências, assegurando que o bem coletivo esteja sempre em primeiro lugar. Buscamos soluções inovadoras e eficazes para alcançar nossos objetivos de forma sustentável.
- Ausência de conflitos de interesse: evitamos qualquer ação ou decisão que envolva interesses pessoais ou externos conflitantes com a missão do Instituto. Todas as decisões são pautadas pela transparência e pelo compromisso com o interesse público. Mantemos uma política clara de identificação, declaração e gestão de conflitos de interesse, garantindo transparência e imparcialidade.
- Intolerância à corrupção e vantagens indevidas: adotamos uma política de tolerância zero contra qualquer tipo de corrupção, suborno ou vantagens indevidas. Agimos sempre em conformidade com as leis e com os princípios éticos da instituição.
- Política de presentes e hospitalidade: é vedado solicitar ou aceitar presentes, brindes, refeições ou qualquer benefício de fornecedores, parceiros ou terceiros cujo valor individual supere R\$ 100,00 (cem reais) ou que, independentemente do valor, possam influenciar decisões institucionais. Brindes institucionais de valor simbólico (materiais promocionais de eventos, por exemplo) são permitidos. Todo recebimento de presente acima do limite deve ser comunicado à liderança e registrado. A oferta ou promessa de vantagem a agente público, ainda que de valor mínimo, é absolutamente vedada.
- Proteção de dados e privacidade: garantimos a confidencialidade e o uso responsável de informações sensíveis, protegendo a privacidade de nossos alunos, colaboradores e parceiros.
- Uso Responsável de Recursos: Utilizamos os recursos da organização de forma responsável, eficiente e transparente, sempre em benefício da missão institucional e seus beneficiários. Recursos incluem financeiros, materiais, humanos, tecnológicos e de tempo.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

- Relacionamento com Fornecedores e Parceiros: Mantemos relacionamentos éticos e transparentes com fornecedores e parceiros, exigindo o cumprimento de padrões equivalentes aos nossos em termos de ética, direitos humanos e proteção de dados. Processos de contratação observam critérios objetivos, com documentação adequada das decisões.

8. Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (LGPD)

O Instituto Alicerce reafirma seu compromisso com a proteção de dados pessoais e a privacidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

O tratamento dos dados ocorre sempre de forma responsável, observando princípios como finalidade, necessidade, transparência e segurança, além de respeitar integralmente os direitos dos titulares, incluindo acesso, correção, eliminação e revogação de consentimento.

Nos casos que envolvem crianças e adolescentes, adotamos cuidados adicionais, mediante consentimento dos responsáveis legais e aplicação de medidas reforçadas de proteção.

A utilização dos dados se dá apenas quando amparada por bases legais válidas, como consentimento, cumprimento de obrigações legais, execução de contratos, políticas públicas ou legítimo interesse, sempre com limites claros e objetivos específicos.

O Instituto dispõe de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) para atender às demandas dos titulares e orientar colaboradores, além de adotar medidas de segurança técnicas e administrativas para prevenção e resposta a incidentes.

As informações são retidas somente pelo período necessário, observadas as finalidades e exigências legais, garantindo sua eliminação segura posteriormente. Também asseguramos transparência por meio de nossa política de privacidade e canais de comunicação dedicados.

9. Compromisso Ambiental e Sustentabilidade

O Instituto Alicerce reconhece sua responsabilidade frente à preservação ambiental e ao enfrentamento das mudanças climáticas. A instituição entende que a educação é uma poderosa ferramenta de transformação e, por isso, se compromete a promover valores e atitudes que contribuam para um futuro mais sustentável.

Nosso compromisso ambiental se materializa por meio da inclusão da sustentabilidade como tema transversal em nossas ações educativas.

No âmbito da gestão interna, adotamos as práticas abaixo, compatíveis com nossa estrutura operacional atual, com horizonte de expansão progressiva:

- Uso consciente de energia e água nas instalações utilizadas pelo Instituto.
- Preferência por materiais pedagógicos reutilizáveis e com menor impacto ambiental.
- Descarte responsável de resíduos, com orientação para separação e reciclagem.
- Redução do uso de papel, priorizando comunicações e documentos digitais.

A educação ambiental é parte integrante dos nossos programas pedagógicos, especialmente por meio da formação de cidadãos mais conscientes, da realização de atividades práticas de sustentabilidade com as crianças e adolescentes, do engajamento em projetos comunitários e da articulação com organizações parceiras voltadas à preservação ambiental.

10. Segurança e bem-estar

O Instituto Alicerce reconhece que a segurança e o bem-estar de todos são essenciais para promover um ambiente produtivo e respeitoso.

- Segurança e saúde no ambiente de trabalho: nos comprometemos a promover um ambiente de trabalho seguro e saudável
- Valorização da saúde mental e emocional: consideramos a saúde mental como um pilar fundamental do desenvolvimento humano e incentivamos práticas que promovam o bem-estar emocional e psicológico.
- Prevenção ao assédio e à discriminação: combatemos qualquer tipo de assédio, abuso ou comportamento discriminatório, garantindo um ambiente respeitoso e

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

seguro para todos

- **Segurança de Crianças e Adolescentes:** A proteção integral de crianças e adolescentes é um princípio inegociável para o Instituto Alicerce, que adota os mais altos padrões de segurança para garantir um ambiente saudável, acolhedor e livre de qualquer forma de negligência, violência ou exposição a riscos. Mantemos ambientes físicos seguros e adequados à faixa etária dos atendidos, assegurando a acessibilidade, a integridade estrutural dos espaços e o uso de materiais apropriados. Todas as atividades são acompanhadas por profissionais qualificados, garantindo supervisão constante e cuidado individualizado.
- **Protocolo de resposta a incidentes com crianças e adolescentes:** em caso de suspeita ou confirmação de qualquer violação de direitos de criança ou adolescente no âmbito das atividades do Instituto, todo colaborador, voluntário ou parceiro deve: (i) comunicar imediatamente o responsável pela unidade ou, se for o caso, a liderança direta; (ii) acionar o Conselho Tutelar da região e, quando houver indício de crime, o Delegado de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA); (iii) preservar quaisquer evidências e garantir o afastamento imediato da pessoa suspeita das atividades com crianças, independentemente do resultado da apuração. O Instituto designará um ponto focal para recebimento e acompanhamento dessas ocorrências.
- **Segurança da Informação e Cibersegurança:** O Instituto Alicerce adota medidas para garantir a segurança da informação e proteger seus sistemas contra ameaças digitais, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados sob sua responsabilidade.

11. Estrutura de Governança Corporativa

O Instituto Alicerce adota uma estrutura de governança corporativa orientada pelos princípios da transparência, prestação de contas e responsabilidade institucional, assegurando a integridade de suas ações e a confiança de seus públicos de relacionamento.

Os órgãos de governança do Instituto — Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Consultivo e demais instâncias previstas no Estatuto Social — são compostos por integrantes com perfis diversos, cujas competências são complementares e alinhadas à missão da organização. Em caso de divergência entre este Código e o Estatuto Social, o Estatuto prevalece.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Adotamos uma política rigorosa de prevenção e gestão de conflitos de interesse. Quando um conflito é identificado, o conselheiro ou associado envolvido se abstém de participar da deliberação, garantindo lisura e ética no processo. A transparência na divulgação de relacionamentos relevantes e a revisão periódica dessas políticas reforçam nosso compromisso com a integridade.

Para dar suporte técnico e estratégico ao conselho e aos associados, nossas práticas são submetidas à verificação independente por meio de auditorias externas anuais das demonstrações financeiras, além de auditorias de governança e revisões dos relatórios de sustentabilidade. As recomendações dessas auditorias são incorporadas às nossas práticas, reforçando a transparência e a melhoria contínua. Os resultados são sempre comunicados de forma clara e acessível.

A gestão de riscos é conduzida de forma abrangente, com a identificação e avaliação contínua dos riscos operacionais, financeiros e reputacionais que possam afetar a organização. Os resultados e medidas adotadas são reportados regularmente ao conselho e aos associados.

A política de remuneração adotada pelo Instituto Alicerce é transparente e justa, com critérios objetivos baseados em competências, responsabilidades e desempenho. Todo o modelo de remuneração é alinhado com a missão social da organização.

Por fim, temos um forte compromisso com a prestação de contas e a transparência. Publicamos anualmente relatórios de atividades e impacto, acompanhados de demonstrações financeiras auditadas e informações detalhadas sobre nossa estrutura de governança e gestão. Mantemos canais permanentes de comunicação com nossos *stakeholders*, reforçando nossa responsabilidade institucional e nosso compromisso com a sociedade.

12. Inovação e Tecnologia Responsável

O Instituto Alicerce promove o uso ético e responsável da tecnologia como ferramenta de transformação social e educacional, sempre orientado por princípios de inclusão, transparência, segurança e respeito à dignidade humana.

As tecnologias adotadas são utilizadas com o objetivo de promover o bem-estar e o

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

desenvolvimento integral dos nossos beneficiários, sendo previamente avaliadas quanto aos seus impactos sociais. Garantimos transparência sobre o uso das ferramentas tecnológicas, respeitando a privacidade e os dados pessoais de todos os envolvidos e assegurando que os recursos sejam acessíveis e inclusivos, contribuindo para a superação de barreiras digitais.

A inclusão digital é um dos pilares do nosso compromisso e buscamos garantir o acesso democrático às tecnologias educacionais, oferecendo qualificação digital para beneficiários durante os nossos programas. Nosso foco está no desenvolvimento de competências digitais que fortaleçam a autonomia e ampliem as oportunidades educacionais e sociais.

No uso de soluções baseadas em inteligência artificial, mantemos um compromisso com os princípios da ética digital. Adotamos práticas que asseguram a transparência dos algoritmos e processos decisórios, prevenindo vieses discriminatórios e assegurando a supervisão humana adequada em todas as etapas. Buscamos sempre garantir a aplicabilidade das decisões automatizadas e a conformidade com padrões éticos reconhecidos para o uso da IA.

Acreditamos na inovação como motor de impacto social. Desenvolvemos e testamos soluções educacionais inovadoras, em parceria com startups e organizações de tecnologia, parceiras do Instituto Alicerce, sempre de forma responsável e alinhada aos nossos valores.

Estimulamos a experimentação orientada por evidências, o compartilhamento de boas práticas e a avaliação contínua dos resultados, para garantir que a inovação esteja sempre a serviço da missão educativa e transformadora do Instituto Alicerce.

13. Transparência, responsabilidade e accountability

A responsabilidade e a transparência são pilares fundamentais da gestão do Instituto Alicerce e orientam todas as nossas ações, decisões e relações institucionais. Nosso compromisso com a prestação de contas se manifesta por meio da produção e divulgação regular de relatórios anuais de atividades e resultados, demonstrações financeiras auditadas e publicadas, além de relatórios de impacto social com dados

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

mensuráveis e verificáveis. Também prezamos por informar de forma clara e acessível sobre o uso de recursos e doações, mantendo uma comunicação constante e transparente com nossos *stakeholders*.

Praticamos a transparência ativa ao disponibilizar de forma proativa informações institucionais por meio de um portal de transparência atualizado regularmente, onde é possível acessar dados sobre nossa estrutura de governança e gestão, projetos e programas desenvolvidos, bem como políticas e procedimentos internos. Também mantemos canais abertos de acesso à informação, garantindo que qualquer pessoa interessada possa conhecer e acompanhar nossas práticas e resultados. Através do e-mail: contato@institutoalicerce.org

Acreditamos na participação social como parte essencial da governança democrática e responsável. Por isso, promovemos pesquisas de satisfação ao longo de nossos projetos, reuniões abertas trimestrais de apresentação das estratégias adotadas pelo Instituto Alicerce para todos os colaboradores e parceiros, além de encontros com a comunidade atendida. Além disso, mantemos canais institucionais permanentes para o envio de sugestões, propostas e manifestações de interesse. e-mail: contato@institutoalicerce.org.

14. Conformidade Regulatória

O Instituto Alicerce assegura o cumprimento rigoroso de todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades com a finalidade garantir a integridade institucional, a transparência na gestão e a confiança de parceiros, beneficiários e sociedade em geral. Também realizamos auditorias internas e ações sistemáticas de monitoramento, com foco na correção ágil de eventuais não conformidades.

Para mitigar riscos, implementamos controles internos eficazes, como a segregação de funções em processos críticos, aprovações em múltiplos níveis hierárquicos, documentação adequada de transações, revisões periódicas de procedimentos e sistemas que garantem o controle e a rastreabilidade de decisões e operações.

Reconhecendo o porte da equipe, os controles são desenhados de forma proporcional, priorizando os processos de maior risco: movimentação financeira, contratação de fornecedores, uso de recursos de convênios e parcerias, e acesso a dados de

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

beneficiários. Aprovações em múltiplos níveis hierárquicos são aplicadas quando a operação assim o exigir ou quando determinado pelo Conselho.

Além disso, mantemos um sistema de acompanhamento regulatório que monitora permanentemente mudanças na legislação e analisa seus impactos sobre nossas atividades. Quando necessário, atualizamos nossas políticas e procedimentos internos e comunicamos essas mudanças à equipe, garantindo a rápida implementação de medidas de adequação

15. Monitoramento de impacto social

O Instituto Alicerce compromete-se com o monitoramento sistemático e transparente do seu impacto social, valorizando a melhoria contínua de suas práticas e resultados.

Para isso, estabelecemos indicadores específicos que acompanham aspectos sociais, como:

- número de beneficiários atendidos,
- índices de satisfação,
- diversidade da equipe,
- indicadores de segurança e bem-estar.

Na dimensão de governança, monitoramos:

- a composição e diversidade dos colaboradores,
- frequência e participação nas reuniões,
- conformidade em auditorias e
- a transparência das informações publicadas.

Anualmente publicamos o Relatório de Atividades garantindo linguagem clara, acessível e verificação independente dos dados, disponibilizados em múltiplos formatos para facilitar o acesso. Definimos metas claras e públicas para orientar nosso desenvolvimento institucional, incluindo objetivos como:

- a paridade de gênero em cargos de liderança até 2027
- zero tolerância a violações de direitos humanos e
- a garantia de transparência total nas informações divulgadas.

Mantemos o compromisso com a ética e a responsabilidade social em todas as nossas ações.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

Por fim, utilizamos os resultados obtidos para promover a melhoria contínua, realizando análises críticas dos indicadores, identificando oportunidades de aprimoramento, ajustando estratégias e práticas conforme necessário, comparando nosso desempenho com as melhores práticas do setor e incentivando a inovação em metodologias de impacto

social. Dessa forma, o Instituto Alicerce reafirma seu compromisso com a excelência, a responsabilidade e o impacto positivo junto às comunidades que atende.

16. Medidas Disciplinares e Responsabilização

O Instituto Alicerce adota medidas rigorosas para garantir a integridade de suas ações e lidar de forma justa e transparente com quaisquer violações ao Código de Ética.

Consideramos como infrações o descumprimento das políticas e procedimentos institucionais, comportamentos discriminatórios ou assédio, uso inadequado dos recursos da organização, conflitos de interesse não declarados, violações à privacidade e à proteção de dados, bem como práticas corruptas ou antiéticas.

Para cada caso, aplicamos medidas disciplinares proporcionais à gravidade da situação, que vão desde orientações para casos menores ou não intencionais, advertências verbais e escritas para ocorrências repetidas ou moderadas, até suspensões e desligamentos em casos graves ou reincidentes, além da adoção de medidas legais quando cabível.

Todo processo disciplinar é conduzido de maneira imparcial e transparente, assegurando a investigação detalhada dos fatos, o direito à defesa e ao contraditório, a proporcionalidade entre a infração e a penalidade aplicada, além do registro documental completo. Garantimos ainda a possibilidade de recurso, para que o procedimento mantenha sua justiça e legitimidade.

Além da responsabilização, o Instituto Alicerce privilegia a reabilitação e o desenvolvimento, acompanhamento após a aplicação de medidas disciplinares e oferece oportunidades para a correção de comportamentos e crescimento pessoal e profissional.

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

O foco está sempre na prevenção de reincidências e na construção de um ambiente ético, respeitoso e colaborativo, que contribua para o fortalecimento da cultura organizacional e o cumprimento da missão institucional.

Todos os colaboradores, voluntários, parceiros e representantes que atuam em contato direto ou indireto com crianças, adolescentes e jovens devem pautar suas ações no princípio da proteção integral e da prioridade absoluta, em estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É mandatório assegurar um ambiente seguro, educativo e acolhedor, zelando pela inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral desse público, ficando terminantemente proibida qualquer conduta que envolva negligência, discriminação, exploração, violência, tratamentos cruéis, degradantes ou que cause constrangimento. Para resguardar essa segurança e em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.811/2024, Art. 59-A), é requisito obrigatório e inegociável a apresentação prévia e a atualização semestral da certidão de antecedentes criminais de todos os profissionais envolvidos nessas atividades. Além de atuar com respeito incondicional à dignidade desses indivíduos, que se encontram em condição peculiar de desenvolvimento, é dever ético e legal de cada representante intervir e reportar imediatamente aos canais institucionais de denúncia e às autoridades competentes qualquer suspeita ou confirmação de ameaça ou violação de direitos infantojuvenis.

17. Gestão e revisão do código

O Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce é um documento dinâmico, que passa por revisões periódicas para assegurar sua relevância e alinhamento ao contexto social e educacional em que atuamos. Essas revisões ocorrem anualmente ou sempre que necessário, especialmente após mudanças regulatórias importantes, feedbacks dos *stakeholders*, evolução das melhores práticas do setor e em resposta a incidentes ou aprendizados internos. Buscamos realizar um processo de revisão é participativo, envolvendo ampla consulta a colaboradores, voluntários, beneficiários, famílias, parceiros, doadores, especialistas externos e órgãos reguladores, quando aplicável.

Promovemos treinamentos específicos sobre as mudanças, atualizamos materiais e sistemas relacionados, e monitoramos a implementação para garantir a efetividade das

Código de Ética e Conduta do Instituto Alicerce

atualizações.

Para garantir o amplo conhecimento e o cumprimento do Código, realizamos treinamentos obrigatórios para novos colaboradores e capacitações periódicas para toda a equipe.

Disponibilizamos materiais educativos e de referência, promovemos campanhas de conscientização contínuas e avaliamos o conhecimento dos participantes para reforçar a cultura ética e o compromisso institucional em todos os níveis do Instituto Alicerce.

18. Canal de Denúncias e Ouvidoria

Para assegurar o cumprimento deste código e promover um ambiente ético, mantemos canais seguros e acessíveis para comunicação de irregularidades.

O Instituto adota os seguintes canais para registro de denúncias:

- E-mail exclusivo monitorado por responsável independente da liderança direta: ouvidoria@institutoalicerce.org
- Correspondência física: Alameda Santos 1165, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.419-002 — aos cuidados do Responsável pelo Programa de Compliance.

O Instituto Alicerce garante proteção aos denunciantes, assegurando anonimato (quando solicitado), confidencialidade, ausência de retaliação — qualquer ato de retaliação ao denunciante constitui infração disciplinar sujeita às medidas previstas na Seção 16 — feedback sempre que possível e suporte durante todo o processo.

O Instituto possui procedimentos claros para o recebimento, registro, avaliação e investigação imparcial e rápida das denúncias, com documentação adequada e aplicação de medidas corretivas quando necessárias.

As denúncias são registradas, avaliadas em até 5 dias úteis do recebimento e, quando procedentes, investigadas em prazo compatível com a gravidade do caso. O denunciante receberá confirmação de recebimento e, ao final, retorno sobre o encerramento do caso, preservado o sigilo das partes envolvidas.

Além do canal de denúncias, a ouvidoria recebe sugestões, elogios, esclarece dúvidas, media conflitos e promove a melhoria contínua. Contato: contato@institutoalicerce.org.

19. Considerações Finais

Este Código de Ética e Conduta representa o compromisso do Instituto Alicerce com os mais altos padrões de conduta ética, responsabilidade social e sustentabilidade. Ele reflete nossa dedicação em ser uma organização exemplar no terceiro setor brasileiro, contribuindo efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Cada membro de nossa comunidade, sejam colaboradores, voluntários, parceiros, beneficiários e apoiadores, tem papel fundamental na vivência destes princípios e na construção de um futuro melhor para todos.

O cumprimento deste código não é apenas uma obrigação, mas uma oportunidade de contribuir para a transformação social que almejamos. Juntos, podemos fazer a diferença na vida de crianças, jovens e famílias, criando um legado de esperança e desenvolvimento para as próximas gerações.

Instituto Alicerce

Transformando vidas através da educação

NOSSAS REDES SOCIAIS

Site <https://institutoalicerce.org/>

Instagram <https://www.instagram.com/institutoalicerceedu/>

LinkedIn <https://www.linkedin.com/company/institutoalicerceedu/mycompany/>

YouTube <https://www.youtube.com/channel/UC8RS311Jfs91jXNxDEZuHVA>

20. Referências Normativas e Institucionais

O presente Código de Ética e Conduta observa, no que aplicável às atividades do Instituto Alicerce, os seguintes marcos legais, normativos e referenciais de boas práticas:

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera a legislação correlata. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Programa de Integridade: Diretrizes para Empresas Privadas. Brasília, DF: CGU, 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 6. ed. São Paulo: IBGC, 2023.

INSTITUTO ALICERCE. Estatuto Social do Instituto Alicerce. São Paulo: Instituto Alicerce, versão vigente.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York: Organização das Nações Unidas, 1989.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nova York: Organização das Nações Unidas, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial. Paris: UNESCO, 2021.